Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.321/92 DE 24 DE MARÇO DE 1.992.

Dispõe sobre retificação da descrição perimétrica do terreno designado por área 20.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, no que consta do processo nº 3.058/91.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica retificada a área 20, de propriedade de GERALDO DE CAROLE, ou quem de direito, localizada no
Sítio Campo do Capivari, Rodovia Romildo Prado, no Bairro da Abadia,
nesta cidade de Louveira, conforme planta e memorial descritivo /
anexo que devidamente rubricado faz parte integrante deste Decreto.

Descrição de Área: Tem início no ponto "l" junto à cerca do DER e propriedade de Fioravante Lorençon, daí segue em reta pelo alinhamento dessa área por uma distância de 338,50 metros até encontrar o Ponto "02", daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 15,15 metros confrontando com propriedade de Estevan Steck até o Ponto "03", daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com Os lotes por uma distância de 299,69 metros, confrontando com área de propriedade dos senhores: JOSÉ MARCILIO, WLADIMIR DORIVAL LOUREN-ON, JOSÉ MARCILIO E DORIVAL LOURENÇON, até encontrar o ponto "25" canto do remanescente dessa área, daí segue com mesmo rumo e direção confrontando com o remanescente "20" por uma distância de 38,81 metros até encontrar o ponto "F" junto a propriedade de Fioravante Lorençon, daí deflete à esquerda e segue confrontando com essa proprie dede em reta por uma distância de 15,00 metros até encontrar o ponto "l" início dessa descrição encerrando uma área de 5.198,35 metros quadrados.

Segue Fl. 02





Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.321/92 DE 24 DE MARÇO DE 1.992.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24 de Março de 1.992.

Ушини BENEDICTO DOS SANTOS NETTO Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 24 de Março de 1.992.

EDUARDO

Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SAO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO

: DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE RUA

LOCAL

: LOTE "20", SITIO CAMPO DO CAPIVARI, RODOVIA ROMILDO PRADO, BAIRRO DA

ABADIA - LOUVEIRA - S.P.

PROPRIETÁRIO : CERALDO DE CAROLE.

pescrição de AREA: Tem inicio no ponto "1" junto à cerca do DER e propriedade — de Fioravante Lorençon, daí segue em reta pelo alinhamento dessa àrea por uma distância de 338,50 metros até encontrar o ponto "02", daí deflete à esquerda e "segue em reta por uma distância de 15,15 metros confrontando com propriedade de — Estevan Steck até o ponto "03", daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com os lotes por uma distância de 299,69 metros, confrontando com àrea de — propriedade dos senhores:— JOSÉ MARCILIO, WLADIMIR DORIVAL LOURENÇON, JOSÉ MARCILIO, DORIVAL LOURENÇON, até encontrar o ponto "25" canto do remanescente dessa "àrea, daí segue com mesmo rumo e direção confrontando com o remanescente "20"— por uma distância de 38,81 metros até encontrar o ponto "F" junto a propriedade de Fioravante Lorençon, daí deflete à esquerda e segue confrontando com essa propriedade em reta por uma distância de 15,00 metros até encontrar o ponto "1" inicio "dessa descrição encerrando uma àrea de 5.198,35 metros quadrados.

Louveira, 24 de Fevereiro de 1.992.

LORIVAL

VERARDO

- SECRETÁRIO DE OBRAS -

